LEI MUNICIPAL Nº 4584, DE 10/06/2019 PROJETO DE LEI Nº 4937, DE 22/04/2019

"REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 3745 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, MANTER E OPERAR, OU OUTORGAR A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DENOMINADO "ZONA AZUL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG <u>aprovou</u> e o seu <u>Presidente</u>, no uso da atribuição que lhes confere os parágrafos 1° e 8° do art. 55 da Lei Orgânica Municipal **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica **REVOGADA** a Lei n° 3745 de 26.04.2011 que autoriza o Poder Executivo a instituir, manter e operar, ou outorgar a exploração do estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do município, denominado ZONA AZUL e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de junho de 2019.

Confere com o original

AUTORES: VER. PRES.LISANDRO JOSÉ/ MONTEIRO /VER. VICE-PRES. ADEMIR ALVES ROSS/ VERª. SECRET. MARIA APDA CERIZE RAMOS / VER. 2º VICE-PRES. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO/ VER. 2º SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA/ VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS/ VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/VER. MARCELO DE MORAIS/ VER. PAULO CESAR DE SOUZA/ VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER. SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

PRESIDENTE	